

PORTARIA Nº 01/2026, de 07 de outubro de 2026

Dispõe sobre a limitação de funcionamento e atendimento externo da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, pelo período no qual a Unidade contará com somente um servidor na Secretaria.

A Exma. Sra. Dra. Flávia Cristina Padilha Vilande, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rosário do Sul e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o exercício de **apenas 2 (dois) servidores** na Vara do Trabalho de Rosário do Sul para manter o atendimento ao público, a realização de audiências e o desempenho das atividades cartorárias: o Diretor e a Assistente de Secretaria (audiências);

CONSIDERANDO que a servidora Mariana Borges Retamoso, Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto, encontra-se em **teletrabalho formal** e reside noutro município, nos termos do PROAD nº 257-2021, e que, portanto, não participa do atendimento de partes e procuradores, o qual fica a cargo dos dois servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho **não dispõe de estagiário**;

CONSIDERANDO, também, que após a entrada em vigor da Portaria Conjunta 1.388/2022, que previu o Plano de Retomada das Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e alterou a Portaria Conjunta 3.857/2020, determinando que o **atendimento ao público ocorra das 10h às 16h**, sem intervalo para almoço;

CONSIDERANDO, ainda, que o Diretor de Secretaria usufruirá **férias** legais de 13.10.2026 a 29.10.2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar o horário de funcionamento e atendimento externo da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, que ocorrerá das **10h às 12h e das 13h às 16h**, durante o período de férias do Diretor, no qual a Unidade contará com somente um servidor na Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2026 e deverá ser afixada na entrada da sede, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Registre-se, mediante apreciação da Corregedoria Regional do TRT desta Região.

Publique-se.

Remetam-se cópias ao Ministério Público do Trabalho e às Subsecções da OAB de Rosário do Sul e Cacequi.

Rosário do Sul, 07/10/2026.

FLÁVIA CRISTINA PADILHA VILANDE
JUÍZA DO TRABALHO